



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.441/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 107/2013 – PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso suas atribuições legais,

RESOLVE:

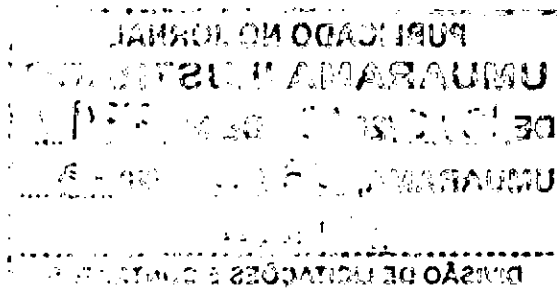
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 107/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de recarga de extintores, placas de sinalização e realização de inspeção, para atender as necessidades das Secretarias e Divisões da Prefeitura Municipal, tendo sido declarada vencedoras as empresas **JOSÉ CARLOS TRICHES – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13/6/2013 DE Nº 9799
UMUARAMA, 13/6/2013
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS